



Valide aqui a certidão.



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA  
YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº **83.351**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº **981**, que contém o seguinte teor:

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEEBW-5L6UD-KDEEQ-9LJJR>  
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

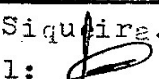
	<b>CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b> PETROLINA - PERNAMBUCO REGISTRO GERAL - ANO 1976	<b>Nº 0981</b>
<p>MATRÍCULA Nº <u>0981</u> DATA <u>29.09.1976</u>. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Uma casa situada à rua Pio XII, nº 95, no Km-2 em terreno medindo seis metros e noventa centímetros de frente, vinte metros de ambos os lados e cinco metros e trinta centímetros nos fundos (6,90x20x5,30), limitando-se à esquerda com casa de nº 109, à direita com casa nº 87 e nos fundos com casa nº 380, nesta cidade, Proprietário: LAURA MARIANO PEREIRA, brasileira, maior, solteira, doméstica, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 143464354-91, apresentou o Certificado do INPS sob nº 04-029-074. Registro anterior: 19.162 às folhas 013 do livro 3-R, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 29 de setembro de 1976. O Oficial: </p>		
<p>R-1-0981. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de setembro de 1976, lavrada nas Notas do 2º Ofício, livro 10, às folhas 188, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LAURA MARIANO PEREIRA, brasileira, maior, solteira, doméstica, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 143464354-91, por compra feita a Francisco José Vicente, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, residente nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 053618004-06, pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 29 de setembro de 1976. O Oficial: </p>		
<p>R-2-0981. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 10 de Março de 1981, lavrada nas notas deste Cartório, livro 48, as fls 185, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ROSILDA SIQUEIRA AMORIM, brasileira, menor impubere, estudante, neste ato representada por seu genitor; Cicero José Siqueira, brasileiro, casado, lavrador, residente em Gervásio Oliveira - Piauí, CPF nº 132.285.363-00. por compra feita a Laura Mariano Pereira, brasileira, maior, solteira, doméstica, residente nesta cidade. CPF nº 143.464.354-91. pelo preço de Cr\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 17 de Março de 1981. O Oficial: </p>		
<p>AV-3-0981. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Casamento nº número 1.141 as fls 222 do livro B-5 datada de 19 de Janeiro de 1984, apresentado por Rosilda Raimunda Siqueira por Rosilda Raimunda Siqueira, para constar o nome da adquirente do presente registro passa a chamar ROSILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA</p>		

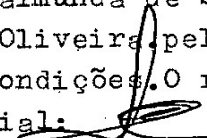


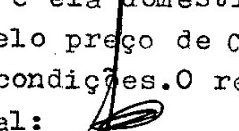
Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br

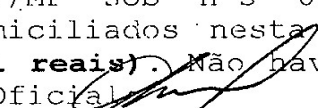


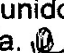
Valide aqui  
a certidão.

VEIRA,ão invés de Rosilda Raimunda Siqueira.O referido é verdade e dou fé.Petrolina,19 de Março de 1984.O Oficial: 

R.4-981.Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 19 de Março de 1984,lavrada nas notas deste Cartório,livro 62,as fls 18,o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MANUEL BENEVIDES DE ALMEIDA,brasileiro,casado,militar,residente nesta cidade.CPF/MF sob numero 081.062.744-20.' por compra feita a Rosilda Siqueira de Oliveira e esposo João José de Oliveira,brasileiros,casados,domestica e lavrador,residente em São João do Piauí,ela filha de Cicero Jose Siqueira e Terezinha Raimunda de Souza ele filho de José Sebastiano de Oliveira e Brasilina de Oliveira.pelo preço de Cr\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).Não havendo condições.O referido é verdade e dou fé.Petrolina,03 de Abril de 1984.Ô Oficial: 

R.5-981.Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 30 de Abril de 1984,lavrada nas notas deste Cartório,livro 62,as fls 52,o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por IZAIAS CERQUEIRA NUNES,brasileiro,'casado,motorista,residente nesta cidade.CPF/MF sob numero 029.605.834-34.por compra feita a Manuel Benevides de Almeida e esposa Rosilene Braga de Almeida,brasileiros,casados,ele militar e ela domestica,residentes nesta cidade.'CPF/MF sob numero 081.062.744-20.pelo preço de Cr\$ 650.000,00(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).Não havendo condições.O referido é verdade e dou fé.Petrolina,09 de Maio de 1984.O Oficial: 

R-06-0981. Protocolado sob nº. 161.623. Petrolina, 22.04.2010. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31 de Março de 2010, lavrada nas notas deste Cartório, livro 376 as folhas 020/021, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **CLAUDEMIR VALDEMAR SOTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 366442247 - SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 844.786.164-34, residente e domiciliado nesta cidade. Por compra feita a Isaias Cerqueira Nunes e esposa Diva Dias Nunes, brasileiros, casados, aposentados, inscritos nos CPF/MF sob nºs 029.605.834-34 e 249.271.394-68, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

**AV-7 - 981 - PROTOCOLO 217.248 - 22/01/2020. INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem eletrônica extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202001.2213.01041012-IA-000, processo nº 0801305-19.2017.4.05.8308, proveniente da 17ª Vara Federal de Petrolina/PE, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos imóveis de **CLAUDEMIR VALDEMAR SOTO**, já qualificado, recaindo sobre o imóvel de que trata esta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 24 de janeiro de 2020. A Oficial/Substituta. 

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEEBW-5L6UD-KDEEQ-9LJJR>

Documento assinado eletronicamente  
www.registradores.onr.org.br  
SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA

YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEEBW-5L6UD-KDEEQ-9LJJR>  
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL.....

*[Assinatura]*  
Oficial

Matrícula Nº **981** ..... Data **29/09/1976** ..... Identificação **02F** .....

**AV-8 - 981 - PROTOCOLO 223.489 - 01/07/2021. INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem eletrônica extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.0115.01701716-IA-011, processo nº **0801520-92.2017.4.05.8308**, proveniente de Tribunal Regional Federal da 5ª Região - 8ª Vara Federal de Petrolina/PE, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos imóveis de **CLAUDEMIR VALDEMAR SOTO**, já qualificado, recaindo sobre o imóvel de que trata esta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 09 de julho de 2021. A Oficial/Substituta/Escrevente *[Assinatura]*

**AV-9 - 981 - PROTOCOLO 226.338 - 20/01/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem eletrônica extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº **202201.2012.01975390-TA-090**, processo nº **08013051920174058308**, foi determinado o **cancelamento** da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel de que trata esta matrícula averbada sob **AV-7**, de propriedade de **CLAUDEMIR VALDEMAR SOTO**, já qualificado. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 25 de janeiro de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente *[Assinatura]*

**AV-10 - 981 - PROTOCOLO 226.528 - 10/02/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem eletrônica extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº **202202.1012.02005404-TA-150**, processo nº **08015209220174058308**, foi determinado o **cancelamento** da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel de que trata esta matrícula averbada sob **AV-8**, de propriedade de **CLAUDEMIR VALDEMAR SOTO**, já qualificado. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 15 de fevereiro de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente *[Assinatura]*

**AV-11 - 981 - PROTOCOLO 227.011 - 21/03/2022. NÃO CONVIVÊNCIA EM UNIÃO ESTÁVEL.** Procedese a esta averbação, nos termos do Provimento nº 11/2015 da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco para constar que, nos termos de declaração apresentada pelo interessado, datada de 18 de março de 2022, o proprietário **CLAUDEMIR VALDEMAR SOTO**, já qualificado, declarou não conviver em união estável. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 31 de março de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente *[Assinatura]*

**AV-12 - 981 - PROTOCOLO 227.011 - 21/03/2022. AVERBAÇÃO DE LOGRADOURO, LIMITES, CONFRONTAÇÕES, INSCRIÇÃO MUNICIPAL E RETIFICAÇÃO DE BAIRRO.** À vista de requerimento do interessado datado de 18 de março de 2022 e de Certidão Narrativa de Limites e Confrontações emitida pela Prefeitura Municipal de Petrolina em 16 de março de 2022, procede-se à esta averbação para fazer constar o logradouro do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo **Rua Pio XII**, bem como à inserção dos limites e confrontações, para constá-los como sendo: Frente (Norte): com a Rua Pio XII, medindo 6,90m; Lado Direito (Leste): com o imóvel nº 87, medindo 20,00m; Lado Esquerdo (Oeste): com o imóvel nº 109, medindo 20,00m; Fundos (Sul): com o imóvel nº 380, Avenida das Nações, medindo 5,30m. Ademais, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal e retificação do bairro onde está localizado o imóvel objeto da presente matrícula, como sendo, respectivamente: **010309600400001, Gercino Coelho**, Petrolina/PE, conforme Ficha de Cadastro Imobiliário e Certidão de Lançamento, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 31 de março de

*Continua no verso.*

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@lripetrolina.com.br



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEEBW-5L6UD-KDEEQ-9LJJR>

2022. A Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-13 - 981 - PROTOCOLO 227.011 - 21/03/2022. AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.** À vista de requerimento do interessado datado de 18 de março de 2022 e Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura Municipal de Petrolina em 16 de março de 2022, procede-se à averbação de **EDIFICAÇÃO** do imóvel do tipo **RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** com área total construída de 90,26 m<sup>2</sup> (noventa metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado no nº 95 da Rua Pio XII, bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, com os seguintes compartimentos: 01 garagem/varanda, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 wcb social. Apresentado certidão de lançamento datada de 16 de março de 2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 31 de março de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente

**R-14 - 981 - PROTOCOLO 227.436 - 26/04/2022. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: CLAUDEMIR VALDEMAR SOTO**, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 366442247 SSP/SP, inscrito no CPF nº 844.786.164-34, solteiro, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 95, Gercino Coelho, Petrolina/PE; **ADQUIRENTE: THAUANY NASCIMENTO SOTO**, brasileira, gerente administrativa, portadora do RG nº 8.830.582 SDS/PE, inscrita no CPF nº 081.857.594-80, solteira, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida BR do Rio Branco, nº 1.469, Centro, Petrolina/PE; **TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010302941, celebrado em 18 de abril de 2022; VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), integralizado da seguinte forma: RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 0,00 (zero reais); VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo a dívida especificada no registro abaixo; VALOR FISCAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 06 de maio de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente**

**R-15 - 981 - PROTOCOLO 227.436 - 26/04/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: THAUANY NASCIMENTO SOTO**, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado; **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010302941, celebrado em 18 de abril de 2022; VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: Amortização: 420 meses; TAXA ANUAL DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: efetiva: 11,4900%; nominal: 10,9259%; TAXA MENSAL DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: efetiva: 0,9105%; nominal: 0,9105%; TAXA ANUAL DE JUROS BONIFICADA: efetiva: 9,4900%; nominal: 9,1006%; TAXA MENSAL DE JUROS BONIFICADA: 0,7584%; nominal: 0,7584%; VALOR DO ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 3.084,83 (três mil e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 18/05/2022; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual): 10,14%; VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 18/04/2057; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 06 de maio de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente**

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA

YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEEBW-5L6UD-KDEEQ-9LJJR>  
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL.....

  
Oficial

Matrícula Nº **981** ..... Data **29/09/1976** ..... Identificação **03F**

**AV-16 - 981 - PROTOCOLO 234.110 - 19/06/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.**  
Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento, datado de 03 de abril de 2023, no qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-15** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 07 de julho de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **981**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.ROS07202303.03324. Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital). Emolumentos: R\$38,33; TSNR: R\$8,52; FERC: R\$4,26; ISSQN: R\$2,13; FUNSEG: R\$0,85; FERM: R\$0,43; Total: R\$54,52. Petrolina-PE, 04 de agosto de 2023. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: [contato@lripetrolina.com.br](mailto:contato@lripetrolina.com.br)